



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO Nº001/2023 - PREF
CANCELAMENTO CONSENSUAL
CONTRATO Nº 101/2022 – PREF**

PROCESSO Nº 038/2022 PREGÃO Nº 018/2022 PREGÃO ELETRONICO

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, com sede na Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.888/0001-86, ora representado pelo Sr. ALFREDO CEZAR DREHER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.412, inscrito no CPF sob o nº 653.002.469 -72 , residente e domiciliado na localidade de Rio Bonito, interior do município de Bela Vista do Toldo/SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Humberto Nobile, nº 75, bairro California na cidade de Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, Inscrição Estadual nº 9089926448, ora representada na forma de seus atos constitutivos por DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, portador do RG nº 9.212.399-5 e do CPF nº 050.040.459-33, denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/2022.

RESOLVE:

Rescindir consensualmente o contrato nº 101/2022 - PREF e todos seus efeitos, retroagindo a contar 14/02/2023, celebrado em 24/06/2022 cujo objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E OUTROS.**

A presente rescisão se dá por ato CONSENSUAL do CONTRATANTE, em razões de que a impossibilidade de entrega dos bens licitados conforme preceitua os artigo 138, II da Lei nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes, em consonância com o parecer jurídico acostado ao procedimento.

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



A presente rescisão se dá por ato consensualmente do CONTRATANTE.

O presente Termo vai lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bela Vista do Toldo/SC, 14 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE
SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98

Diogo Attisano Siqueira

CPF nº 050.040.459-33,

Representante

CONTRATADO

<p>Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000 Bela Vista do Toldo – SC</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

RAFAEL GADOTTI

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matrícula nº 2775

Testemunhas:

Maria Cristina Schiessl Gelinski

CPF: 003.402.059-46

Dayane Suchara Nunes

CPF: 066.037.149-90